



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 373, de 18 de julho de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 15/2019)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221, de 23 de maio de 2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011417/2023-37 e do Sistema Orquestra n.º 2732565, **resolve**:

Art. 1º Incluir subitens no item 6 Software da Portaria Inmetro/Dimel nº 15, de 11 de janeiro de 2019, que aprova os modelos NSX 112i e NSX 113i, de medidores eletrônicos de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, marca Nansen, com a seguinte redação:

(...)

6.1.8. Versão: 4.6.5

6.1.8.1. Identificador de versão de software: S13S12 R1-01.BR.3025.V4.6.5

6.1.8.2. Nome do pacote final: NANSEN_2732565_NSX 11i_4_7_20240514.zip

6.1.8.2.1. Valores do hash do pacote final (SHA256): f61b6139ccd19ceddc132a18a3ad2e2c5df13de2cb5b8311802de0ac1ffd4bf8

6.1.8.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_NSX_11i_VS_04_06_05.bin

6.1.8.3.1. Valores do hash do binário (SHA256): 1abccdec396a152b6c3958cc8a67f7aee37f5bc6be7fba418413fd3e539b09c

6.1.8.4. Assinatura digital:

5f3870e7da135597b5a960a9f80f1d7ef27e47e962f4ea119b0abdf688ff0918:8370c6458f3ab6b8ee5cdc1edb0e3e5febbe614a95f57713997811cdad4d1aaa

6.1.9. Versão: 5.0.2

6.1.9.1. Identificador de versão de software: S13S12 R1-01.BR.3025.V5.0.2

6.1.9.2. Nome do pacote final: NANSEN_2752163_NSX 11i_5_7_20240514.zip

6.1.9.2.1. Valores do hash do pacote final (SHA256): c360ae16d1484155f78ceb792ee2ed4ec7a4938d36ac464cd3550991faf1c063

6.1.9.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_NSX_11i_VS_05_00_02.bin


6.1.9.3.1. Valores do hash do binário (SHA256): 6aa7a90dbdac64e2fd931ae61e10d7234ba08f020710ba98e30b0ef592198808

6.1.9.4. Assinatura digital:

d311dc45f2ca8ac577fc8a29a061dc9603db5598de09a70817ab557453bdc90b:3cbdc4ad7159040c5d7ed2cfe650b2f28f830203575b24bc3f11e212d411d5c

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 15/2019, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
25/07/2024, ÀS 13:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=D
informando o código verificador **1852691** e o código CRC **D20811CE**.

